

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação em razão do Valor: Nº 05/2021.

Processo nº 711/2021.

Interessado: Departamento do Meio Ambiente.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a decisão de autuação do procedimento de contratação por DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 005/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de elaboração de estudo de viabilidade ambiental do Projeto Orla do Sol, que tem como finalidade ampliar e interligar toda a Orla Municipal do município da Estância Turística de Santa Fé do Sul -SP, conforme programa realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo, conforme abaixo descrito:

Favorecido: E.L.GULLO ENGENHARIA E CONSULTORIA, com CNPJ nº 27.108.502/0001-97

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, publicando-se tão somente o resultado desta aquisição no sítio eletrônico dessa autarquia, para que produza os efeitos legais, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessa contratação, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, com fulcro no artigo supracitado.

Santa Fé do Sul - SP, aos 21 de Maio 2021.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente